



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 28 de maio de 2024.

De: PLENÁRIO
Para: PLENÁRIO

Referência:
Processo nº 1228/2024
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 29/2024

Autoria: RUTINALDO BASTOS

Ementa: “Declara o monumento natural ‘Pedra da Esfinge’ patrimônio natural de inestimável valor turístico do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:
Deliberação na 126ª SO, em 27 de maio de 2024.

Próxima Fase: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia em segunda discussão

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR